



PORTARIA DG Nº 043/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias inserida no doc. 2 do Protocolo SUAP nº 871/2020, e no Despacho DG Nº 536/2020, doc. 3 do mesmo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Servidor MÁRCIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 308161943, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, para viajar à cidade de Açailândia/MA, em veículo rodoviário, para cumprimento de mandados na jurisdição daquela cidade, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, conforme Protocolo Administrativo nº 647/2020.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, consoante informações contidas nos docs. 2 e 3 do Protocolo 871/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO